



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 52/2022

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a instalação de um abrigo de ponto de ônibus ao final da estrada de Laranjeiras, na última parada.

Justificativa: O referido ponto necessita de um abrigo a fim de proporcionar maior segurança e proteção em dias de chuva e de sol intenso.

Luiz Alves/SC, em 22 de abril de 2022

Susana Müller Campigotto

Vereador